



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 301, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para discentes e estagiários da UNILAB e de outras IES vinculados à UNILAB.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000435/2014-44,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para discentes da graduação e pós-graduação, cursos presenciais e a distância, estagiários devidamente matriculados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e estudantes estagiários de outras IES vinculados à UNILAB:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPE	TIPO
2081287	Gracy Kelly Lima de almeida		Titular
2084089	Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio		Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora